



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação
Campus Universitário de Cuiabá
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Programa de Pós-graduação em Antropologia Social
nível **mestrado**

Programa de Qualificação *Stricto Sensu* dos Servidores do IFMT

EDITAL PQS IFMT 2024

(Publicado em 22 de novembro de 2023)

O Programa de Pós-graduação em Antropologia Social comunica aos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT a abertura de inscrições e as normas estabelecidas para o processo de seleção de candidatos ao curso de mestrado em Antropologia Social, para ingresso no primeiro semestre de 2024.

Este processo seletivo tem por finalidade dar cumprimento ao objetivo do Programa de Qualificação dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT para qualificação *Stricto Sensu* - PQS, aprovado por meio de Convênio IFMT/UFMT nº 005/2023, descrito no registro nº 120/2023 do SIGCONV.

O objetivo do PQS é: qualificar os servidores técnico-administrativos em Educação e docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, na perspectiva do desenvolvimento como profissional e como cidadão.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, nível de mestrado objetiva contribuir para a produção de conhecimento antropológico sobre a realidade sociocultural, por meio da formação de profissionais habilitados para atuar nos campos de pesquisa, da docência e das atividades técnicas. O curso, que tem duração entre 18 (dezoito) e 24 (vinte e quatro) meses, é oferecido para candidatos com curso de graduação na área de Ciências Humanas ou áreas afins e requer dedicação dos alunos para o cumprimento da programação didática, que compreende aulas teóricas, seminários, trabalhos de campo, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de relatórios, exame de qualificação, elaboração e defesa de dissertação.

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social nomeará uma Comissão de Seleção, que será responsável por todo processo seletivo previsto neste edital.

A Comissão poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na <https://www.ufmt.br/unidade/ppgas/noticias?page=1> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>, em prazo hábil, por meio de editais

complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

Para solicitar a impugnação, o(a) interessado(a) deverá peticionar o processo no SEI-UFMT, selecionando o tipo de processo “PPG em Antropologia Social (PPGAS) - Requerimento padrão” e preencher eletronicamente o formulário "PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - REQUERIMENTO PADRÃO", disponível no próprio Sistema, apresentando a contestação, a partir de algum erro ou ilegalidade que possa trazer prejuízo a um(a) candidato(a) interessado(a) no Processo Seletivo em questão.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas até **10 (dez) vagas**, para servidores técnico-administrativos e docentes do Instituto Federal de Mato Grosso, no **mestrado em Antropologia Social**, conforme a seguinte distribuição:

LINHAS DE PESQUISA	VAGAS
Linha 1: Etnicidades, Territorialidades e Cosmologias	5
Linha 2: Sociabilidades, Identidades e Subjetividades	5

As vagas serão preenchidas pelas(os) candidatas(os) aprovadas(os) que obtiverem melhor classificação final, respeitando-se o limite máximo de vagas para a livre concorrência.

Caso as vagas ofertadas em cada uma das áreas de concentração/linhas de pesquisa, não sejam preenchidas em sua totalidade na seleção de que trata este Edital, as vagas ociosas de uma área/linha de pesquisa poderão, após análise e deliberação do Colegiado do Programa, serem realocadas para outra área/linha de pesquisa.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **22/01/2024 a 05/02/2024**, por meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo** no SEI da UFMT, pelo link:

https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

i. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>);

ii. O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. **A liberação do cadastro deverá ser realizada no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.** Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social (secreppgas@gmail.com).

- b) O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no SEI por meio de peticionamento com anexo dos documentos, conforme instruções contidas no Anexo IV.
- c) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737>).
- d) Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social [secreppgas@gmail.com] informando o nome completo, nome e nível do programa de pós-graduação para o qual está se candidatando e número do processo **para a confirmação da inscrição**.
- e) Caso seja instruído mais de um processo de inscrição, será considerado somente o número do processo enviado pelo candidato por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social [secreppgas@gmail.com], no qual deverá constar a documentação completa para análise da inscrição.

Para mais orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>) e/ou contatar o Suporte para Usuários Externos do SEI pelo número +55 (65) 3313-7389.

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, **as cópias de documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de autenticação em cartório**, no entanto, permanece a obrigação de apresentar os documentos originais à coordenação do Programa de Pós-graduação para conferência.

3.2. Na inscrição SEI como usuário externo, no campo especificação colocar a informação: "PROCESSO SELETIVO PARA O PPG EM ANTROPOLOGIA SOCIAL". A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo **em formato PDF**:

- a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (Anexo I).
- b) Uma fotografia 3x4 recente;
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Somente será aceito como comprovante de pagamento o boleto bancário com autenticação mecânica ou o boleto bancário com o comprovante de pagamento emitido pelos caixas eletrônicos (não terá validade comprovante de agendamento de pagamento);
- d) documento comprobatório do vínculo empregatício com o IFMT;
- e) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **documento de identidade** (RG ou outro documento de identidade legalmente válido);
- f) **Candidatos estrangeiros**, com visto permanente, deverão apresentar cópia, em PDF, da **Carteira de Registro Nacional Migratório**;
- g) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **CPF**;

- h) **Certidão de regularidade do CPF**; emitida pelo site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- i) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **título de eleitor (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento)**;
- j) Declaração de regularidade com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral (**Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição**).(<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- k) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) da **certidão de nascimento ou casamento**;
- l) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) de documento oficial que conste sua filiação (documento equivalente à certidão de nascimento ou casamento);
- m) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **Comprovante de quitação com o Serviço Militar** (Certificado de Alistamento Militar CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção - CI ou Certificado de Reservista Militar CRM), para candidato do sexo masculino e maior de 18 anos (**Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição**);
- n) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições **de colação de grau** do curso de graduação **antes do período de matrícula** do curso de Pós-graduação em Antropologia Social.
- o) **Candidatos estrangeiros** ou que possuem **diplomas emitidos fora do Brasil**, devem apresentar documentação, no **momento da inscrição** no processo seletivo, **com o apostilamento de revalidação/reconhecimento obtido**.
- p) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **histórico escolar** do curso de graduação, oficialmente reconhecido;
- q) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) **histórico escolar ou documento equivalente** emitido fora do Brasil, devem apresentar, no **momento da inscrição** no processo seletivo, **o apostilamento de Haia ou a autenticação consular**.
- r) *Curriculum Lattes* (dos últimos 03 anos) atualizado e documentado (em arquivo PDF único);
- s) Declaração de anuência da chefia imediata (Anexo II);
- t) **Carta de Apresentação** contendo: justificativa da escolha do mestrado em antropologia do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFMT;

linha de pesquisa de interesse; conhecimento e razões do interesse na temática indicada; descrição de experiências em pesquisa e/ou ensino (máximo de duas páginas) (cópia em PDF);

- u) **Anteprojeto de Pesquisa:** proposta preliminar de pesquisa, que deve explicitar e justificar o tema a ser investigado em consonância com as linhas de pesquisa do Programa. O (a) candidato (a) deverá demonstrar nesta proposta conhecimentos básicos se a compreensão de leituras feitas sobre o tema de investigação proposto. O anteprojeto deverá ser formatado em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5, com mínimo de 5 (cinco) e máximo de 10 (dez) páginas, margem esquerda e superior de 3 cm e demais margens de 2 cm, contendo:

Resumo (máximo: 20 linhas);

Introdução, justificativa e problemática, com síntese da bibliografia fundamental; Objetivos;

Plano de trabalho e cronograma de sua execução;

Metodologia;

Referências bibliográficas.

Toda documentação expedida no exterior deverá ser traduzida para o Português, sendo a **tradução dispensada para as línguas: espanhola, francesa e inglesa**, conforme Resolução CNE/CES n.º 03, de 22 de junho de 2016.

As pessoas com deficiência, que necessitem de atendimento especial, deverão protocolar, no ato da inscrição, uma solicitação formal, explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

O candidato se responsabiliza pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo, caso haja inconsistência nas informações prestadas.

Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou qualquer outra modalidade senão a especificada no item 3.2 deste edital.

4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

2.1. A proficiência em idioma estrangeiro (inglês ou francês) deverá ser comprovada, pelos alunos selecionados, na ocasião da segunda matrícula no início do segundo semestre do Mestrado. O (A) aluno (a) deverá obter a aprovação e apresentar a devida comprovação até o momento da segunda matrícula no curso, sob pena de ser desligado (a) do programa.

2.2. Serão aceitos a título de proficiência em idioma estrangeiro:

I. Certificado de proficiência expedido pelo Instituto de Linguagem da UFMT, com validade de 02 (dois) anos;

II. Certificado de capacitação em inglês (certificados provenientes de Cambridge, IELTS, TOEFL), com validade de 02 (dois) anos;

III. Certificado que comprove capacitação em francês (DELF, DALF, TCF, TEF), com validade de 02 (dois) anos;

IV. Documento comprobatório de capacitação em idioma estrangeiro expedidos por testes de proficiência realizados por Universidades Brasileiras Federais ou Estaduais ou PUCs, com validade de 02 (dois) anos;

V. Os candidatos estrangeiros oriundos de países onde o idioma oficial não for o

português, deverão apresentar proficiência em língua portuguesa;
VI. Os candidatos indígenas, falantes da língua portuguesa e de uma língua indígena, ingressantes, estão dispensados do exame de Proficiência.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$252,60 (duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), deverá ser efetuado em favor da FUNDAÇÃO UNISELVA. O valor da taxa de inscrição não será devolvido.

O valor da taxa de inscrição poderá ser pago por meio de boleto bancário, pix ou cartão de crédito. A opção pelo meio de pagamento da taxa de inscrição ficará disponível na página da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br/novoSite/>) no menu CURSOS, durante o período de inscrição para o processo seletivo.

6. SELEÇÃO

6.1 A seleção será coordenada pela Banca Examinadora designada em reunião do Colegiado do PPGAS e nomeada pela Coordenação, constituída por 3 (três) docentes titulares e 1 (um) suplente. Um membro suplente poderá substituir um membro titular a qualquer momento, se necessário.

6.2 Etapas do Processo

- I. Primeira Etapa: Ensaio bibliográfico de até 5 páginas sobre conhecimentos antropológicos (eliminatória e classificatória);
- II. Segunda Etapa: Arguição do candidato (eliminatória e classificatória).

6.2.1 **Primeira Etapa** – O ensaio bibliográfico de conhecimento antropológico, eliminatório e classificatório, deverá ser realizado com base na pergunta que será elaborada pela Banca do processo de Seleção do Mestrado em Antropologia Social e divulgada e publicada no site da UFMT ([Publicações da UFMT](#)) e no site do PPGAS (<https://www.ufmt.br/curso/ppgas>) **no dia 09 de fevereiro de 2024.**

6.2.1.1. O ensaio versará sobre a bibliografia constante do Anexo III e deverá ser encaminhado para o email secreppgas@gmail.com até o dia **14 de fevereiro de 2024**, 23h59, hora de Cuiabá, em formato PDF, no limite de 05 (cinco) páginas, excluindo-se capa e bibliografia.

6.2.1.2. O ensaio deverá ser entregue **SEM IDENTIFICAÇÃO** no arquivo em PDF correspondente ao texto. A secretaria e a coordenação do PPGAS se encarregarão de enviar à banca os ensaios com uma numeração correspondente à ordem de recebimento que vai compor uma lista interna a ser divulgada no dia de publicação dos aprovados nesta etapa.

6.2.1.3. O candidato deverá enviar junto, no mesmo correio eletrônico, em arquivo separado, a **Declaração de Autoria do Ensaio Bibliográfico** assinada, conforme Anexo V deste edital. O ensaio bibliográfico desacompanhado de Declaração de Autoria não será enviado à banca para avaliação.

6.2.1.4. Cada um dos três membros titulares da banca atribuirá uma nota ao(à) candidato(a) e será feita uma média para se chegar ao resultado final desta etapa.

6.2.1.5. Os critérios de avaliação do ensaio bibliográfico são:

- I. Clareza e propriedade no uso da linguagem;
- II. Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;

III. Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa.

6.2.1.6. Nota mínima para aprovação nesta fase: igual ou maior que 7,0 (sete) pontos, em uma escala de pontuação de 0,0 (zero) a 10 (dez);

6.2.1.7. O resultado da Primeira Etapa será divulgado em **19 de fevereiro de 2024** no site da UFMT ([Publicações da UFMT](https://www.ufmt.br/publicacoes)) e no site do PPGAS (<https://www.ufmt.br/cursos/ppgas>).

6.2.2 Segunda Etapa – A arguição do(a) candidato(a) com a Banca de Seleção de Mestrado acontecerá entre os dias **22 e 23 de fevereiro de 2024** e acontecerá inteiramente de forma remota.

6.2.2.1 A lista de horários para as arguições será divulgada em **21 de fevereiro de 2023** no site da UFMT ([Publicações da UFMT](https://www.ufmt.br/publicacoes)) e no site do PPGAS (<https://www.ufmt.br/cursos/ppgas>).

6.2.2.2 Apenas os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Primeira Etapa – Ensaio Bibliográfico de Conhecimento Antropológico poderão participar da arguição que são eliminatórias e classificatórias.

6.2.2.3 Os candidatos receberão via email, até o dia anterior ao início das arguições, o link da sala de webconferência onde acontecerá o encontro virtual com a Banca de Seleção de Mestrado.

6.2.2.4 Os candidatos terão até 15 minutos para apresentar o anteprojeto de pesquisa enviado na inscrição. Após o término da apresentação oral do anteprojeto, o candidato será arguido em um período total de até 30 minutos. A arguição poderá ter por base o anteprojeto de pesquisa, o Currículo Lattes, a carta de apresentação e o ensaio bibliográfico, a critério da Banca de Seleção.

6.2.2.5 São critérios de avaliação da arguição:

6.2.2.5.1 Habilidade do(a) candidato(a) de responder a questões com clareza e propriedade no uso da linguagem formal (peso 2,0);

6.2.2.5.2 Capacidade do(a) candidato(a) de responder a questões sobre a articulação de seu anteprojeto e de sua carta de apresentação aos temas da área da Antropologia, conforme as temáticas da linha de pesquisa do Programa, demonstrando domínio dos conteúdos e evidenciando a compreensão dos temas abordados (peso 2,0);

6.2.2.5.3 Capacidade de demonstrar domínio e precisão no uso dos conceitos utilizados no seu anteprojeto (peso 2,0);

6.2.2.5.4 Coerência no desenvolvimento das ideias apresentadas sobre o seu anteprojeto de pesquisa, especificamente com relação às condições de execução e a relevância de sua proposta de pesquisa (peso 2,0);

6.2.2.5.5 Capacidade do(a) candidato(a) de responder a questões sobre seu ensaio bibliográfico com clareza e propriedade no uso da linguagem formal, demonstrando domínio dos conteúdos apresentados e precisão no uso dos conceitos utilizados (peso 2,0).

6.2.2.6 Cada um dos três membros titulares da banca atribuirá uma nota ao(à) candidato(a) e será feita uma média para se chegar ao resultado desta etapa.

6.2.2.7 O não comparecimento do(a) candidato(a) no horário estipulado pela comissão de seleção na sala de videoconferência do PPGAS implicará na sua eliminação.

6.2.2.8 É vedada a presença de candidato(a) concorrente durante a arguição. A apresentação oral e arguição do(a) candidato(a) serão gravadas.

6.2.2.9 A responsabilidade de conexão (parte técnica e horário dentro do prazo agendado) é do(a) candidato(a).

6.2.2.10 Nota mínima para aprovação nesta fase: igual ou maior que 7,0 (sete) pontos, em uma escala de pontuação de 0,0 (zero) a 10 (dez)

6.2.2.11 O resultado da Segunda Etapa será divulgado em **26 de fevereiro de 2024** no site da UFMT ([Publicações da UFMT](#)) e do PPGAS (<https://www.ufmt.br/curso/ppgas>).

6.3 Desclassificação

6.3.1. Estarão desclassificados os candidatos que na primeira e na segunda etapas obtiverem **média inferior a 7,0 (sete)**.

6.3.2. Em caso de **comprovação de plágio no anteprojeto ou no ensaio bibliográfico**, o(a) candidato(a) será eliminado(a).

6.3.3. O resultado de todas as fases será divulgado publicamente conforme cronograma item **13.0** na página do PPGAS na internet (<https://www.ufmt.br/curso/ppgas>) e no site oficial da UFMT ([Publicações da UFMT](#)) em ordem decrescente dos candidatos aprovados e classificados **com suas respectivas notas**.

7. RESULTADO FINAL

7.1. A nota final de cada candidato(a) será a média aritmética das notas obtidas na primeira e na segunda etapas, quais sejam: Ensaio Bibliográfico de conhecimento antropológico; Arguição.

7.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, média 7,0, desde que classificados dentro do limite de vagas do presente Edital.

7.3. A divulgação dos candidatos aprovados em cada fase/etapa será feita em ordem classificatória.

7.4. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, outros candidatos classificados poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes. Será respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis. O PPGAS se reserva no direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.

7.5. No caso de empate, os critérios a seguir serão adotados, até que ocorra o desempate:

- I. Maior idade;
- II. Maior nota na segunda etapa – arguição;
- III. Maior nota na primeira etapa – ensaio bibliográfico;
- IV. Permanecendo o empate, o critério será o de publicações no Currículo Lattes.

7.6. A lista com o RESULTADO FINAL PRELIMINAR do exame de Seleção **será publicado em 29/02/2024**, em ordem classificatória, com as notas obtidas pelos candidatos, nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e (<https://www.ufmt.br/curso/ppgas>).

7.7. A lista com o RESULTADO FINAL CONSOLIDADO do exame de Seleção **será publicado em 04/03/2024**, em ordem classificatória, com as notas obtidas pelos candidatos, nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e (<https://www.ufmt.br/curso/ppgas>).

8. DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo **de 24 horas** a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Conceder-se-á vista acompanhada de suas avaliações (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la, desde que o interessado se manifeste, via sistema SEI, em até 24 horas após a divulgação do resultado junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, devendo esta disponibilizar os critérios utilizados na correção.

Os resultados das análises dos recursos, informando seu deferimento ou indeferimento, serão **publicados** nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e (<https://www.ufmt.br/curso/ppgas>), nas datas especificadas no item 13. CRONOGRAMA, deste edital.

9. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar sua **matrícula** para o primeiro semestre de 2024, de (para 2024/1 - 05/03 e 08/03/2024), **por meio** de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (**SEI**), **na página oficial da UFMT**.

Para tanto, o candidato selecionado deverá seguir as instruções para abertura de processo de Matrícula via acesso de usuário externo do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737>):

Após o login no sistema SEI, usuário externo, o candidato, seguirá os seguintes passos:

1. Peticionamento > Processo novo > “PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR”;
2. Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR para o PPG em Antropologia Social”;
3. Preencher o formulário de identificação padrão;
4. Em seguida, anexar a toda documentação exigida para matrícula, individualmente, atribuindo o “tipo de documento” e preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção “Adicionar” para que o arquivo seja adicionado ao processo.

Lista de documentos necessários para a efetivação da matrícula no processo SEI:

- a) Requerimento de matrícula;

Os candidatos aprovados deverão apresentar-se na Secretaria do Programa de pós-graduação em Antropologia Social no período de 05/03 a 08/03/2024, munidos dos documentos pessoais e acadêmicos originais, apresentados para inscrição e matrícula, para conferência.

É vedada a matrícula simultânea como discente regular em mais de um curso de Pós-graduação na UFMT.

Caso o candidato aprovado não apresente, via sistema SEI, no período determinado

neste edital, solicitação de matrícula, será considerado desistente do processo seletivo, podendo o Programa de Pós-graduação em Antropologia Social convocar candidatos classificados, obedecendo à ordem classificatória do resultado final.

O Programa se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.

10. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa **não garante** bolsas de estudos para os candidatos aprovados e a distribuição de bolsas, porventura existentes, serão distribuídas de acordo com critérios a serem definidos e divulgados pela Comissão de Bolsas do Programa.

11. PROFESSORES CREDENCIADOS

Linha 1: Etnicidades, Territorialidades e Cosmologias

Professores	Temas de Pesquisa	Contato
Aloir Pacini	Etnologia Indígena; Comunidades Tradicionais; Territórios e Religiosidades.	aloir.pacini@ufmt.br
Paulo Sérgio Delgado	Etnologia Indígena; Identidade, Território; Conflitos Interétnicos.	paulo.delgado@ufmt.br
Rogério Vicente Ferreira	Línguas indígenas faladas e sinalizadas de Mato Grosso; Línguas indígenas da família Arawak de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso	rogerio.ferreira@ufmt.br
Ryanddre Sampaio de Souza	Antropologia, museus e coleções; Antropologia da arte; Arte e estéticas contemporâneas; Antropologia do desastre e Antropoceno; Antropologia do Japão; Antropologia do Leste Asiático.	ryanddre.souza@ufmt.br
Sonia Regina Lourenço	Artes e Música Indígenas e Afro-brasileiras; Cosmologias, Saberes e Socialidades Indígenas; Cosmologias, Artes e Socialidades de Quilombolas; Religiões de Matriz Africana; Territorialidades, Paisagens e Ambientes	sonia.lourenco@ufmt.br

Linha 2: Sociabilidades, Identidades e Subjetividades

Professores	Temas de Pesquisa	Contato
Clark Mangabeira Macedo	Antropologia e Carnaval; Antropologia e Festas; Antropologia e Literatura; Antropologia e Psicanálise; Antropologia e Emoções	clark.macedo@ufmt.br

Flávio Luiz Tarnovski	Família, Gênero e Sexualidade	flavio.tarnovski@ufmt.br
Flávia Carolina Costa	Memória; Patrimônio; Política; Etnicidade e Territorialidade.	flaviacarolina@gmail.com
Heloísa Afonso Ariano	Cultura Popular; Patrimônio; Festas e Rituais.	heloisa.ariano@ufmt.br
Marcos Aurélio da Silva	Antropologia da Saúde; Antropologia Urbana; Gênero e Sexualidade; Rituais e Performances	marcos.silva1@ufmt.br
Marina França	Gênero; Sexualidade; Prostituição, Etnologia; Cultura e Educação.	marinafr@gmail.com
Moisés Alessandro de Souza Lopes	Gênero e Sexualidades; Conjugalidades e Família; Masculinidades; Antropologia da Saúde; Movimento LGBTQIA+; Políticas Públicas para LGBTQIA+	moises.lopes@ufmt.br
Patrícia Osório	Cultura Popular; Políticas Patrimoniais e Patrimônios; Performances e Sociabilidades Urbanas.	patricia.osorio@ufmt.br

12. DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;
- d) Em caso de comprovação de plágio no anteprojeto ou no ensaio bibliográfico;
- e) Não apresentar documento de identificação, exigido pelo edital, para executar qualquer fase/etapa do processo seletivo.

13. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	(22/11/2023)
Período para solicitar a impugnação do Edital	De 22/11 a 23/11/2023
Período para pedido de isenção da taxa de inscrição	De 22/01 a 26/01/2024
Período de Inscrições	De 22/01 a 05/02/2024
RESULTADO PRELIMINAR dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	29/01/2024
RECURSO - Resultado Preliminar dos pedidos de isenção	30/01/2024

da taxa de inscrição	
RESULTADO CONSOLIDADO dos pedidos de isenção taxa de inscrição	31/01/2024
RESULTADO PRELIMINAR da Homologação de inscrições	07/02/2024
RECURSO - Resultado Preliminar da Homologação de inscrições	08/02/2024
RESULTADO CONSOLIDADO - Homologação de inscrições	09/02/2024
PRIMEIRA ETAPA - Divulgação da Pergunta correspondente ao Ensaio Bibliográfico	09/02/2024
PRIMEIRA ETAPA - Entrega do Ensaio Bibliográfico	Até 14/02/2024
RESULTADO PRELIMINAR - Primeira Etapa	19/02/2024
RECURSO - Resultado da Primeira Etapa	20/02/2024
RESULTADO CONSOLIDADO - Primeira Etapa	21/02/2024
SEGUNDA ETAPA - Divulgação dos horários da Arguição	21/02/2024
SEGUNDA ETAPA - Arguição	Dias 22 e 23/02/2024
RESULTADO PRELIMINAR - Segunda Etapa	26/02/2024
RECURSO - Resultado da Segunda Etapa	27/02/2024
RESULTADO CONSOLIDADO - Segunda Etapa	28/02/2024
RESULTADO FINAL PRELIMINAR	29/02/2024
RECURSO - Resultado Final Preliminar	01/03/2024
RESULTADO FINAL CONSOLIDADO	04/03/2024
Período de matrícula	05/03 a 08/03/2024
Início do período letivo	11/03/2024

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Neste sentido, acrescente-se as seguintes considerações referentes ao Programa de Pós-graduação em Antropologia Social:

- a) O período letivo 2024/1 iniciará em **11/03/2024**.
- b) Segundo as normas internas do programa, todo aluno deverá se submeter ao exame de qualificação e defesa de dissertação/tese para obtenção do título de mestre.

Para ser considerado apto a realizar o exame de qualificação o candidato deve:

- i. Ter cumprido todos os créditos curriculares;
- ii. Ter entregado o certificado de proficiência em língua estrangeira no prazo definido no Regimento do PPGAS, salvo em casos excepcionais previstos neste mesmo Regimento;
- iii. Não ter ultrapassado o prazo máximo de dezoito (18) meses;
- iv. Apresentar uma versão preliminar da dissertação contendo: plano da dissertação, cronograma de finalização e dois capítulos.

a) Para ser considerado **apto a realizar a defesa de dissertação**, o candidato deve ter sido aprovado no exame de qualificação.

b) Esclarecimentos e informações acerca do Processo Seletivo devem ser feitos por meio do contato secreppgas@gmail.com.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social e por seu Colegiado em nível de recurso em segunda instância.

Este Edital foi aprovado na 7ª reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2023.

Moisés Alessandro de Souza Lopes
Coordenação do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social
Campus Universitário de Cuiabá
Universidade Federal de Mato Grosso